ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 20.27.0093.0000068/2026-93

[DTIC] ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - RENOVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE FIREWALL UTM

Aracaju-SE, julho de 2026

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
15/07/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contratação

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:
PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão do Contrato.

1 - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A instrução do processo de contratação, notadamente a fase preparatória, deve ser realizada com planejamento abordando os aspectos orçamentários, técnicos, mercadológicos e de gestão da contratação. Nesse contexto, a identificação, análise e gerenciamento de riscos constituem processos indispensáveis ao adequado planejamento e gestão da contratação, consoante inteligência do artigo 18, da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> [...]
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; (grifo nosso)

A prescrição também é aplicável aos casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, consoante art. 72, inc. I, da Lei 14.133/2021, que estabelece:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Como se verifica, a análise de riscos deve avaliar não apenas a fase de contratação (planejamento e seleção do fornecedor), mas também a execução do contrato (gestão do contrato).
Nesse sentido, o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos identifica os principais riscos relacionados ao processo de contratação, gestão contratual e de solução de tecnologia da informação.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TI.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro nos autos do processo sobre as medidas de acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, caso o risco seja materializado. Tal classificação direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato;

A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

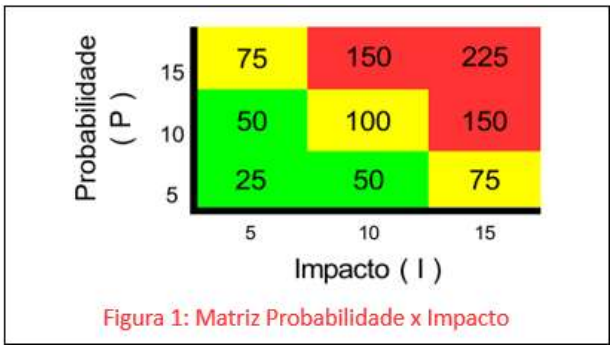

Tabela 2. Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão.
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste projeto.

Id	Risco	Relacionado ao (à):[1]	P[2]	I[3]	Nível de Risco (P x I)[4]
R1	Definição insuficiente dos Requisitos da contratação	Planejamento	5	15	75
R2	Deficiência ou imprecisão na especificação técnica	Planejamento	5	15	75
R3	Ausência de requisito de internalização do conhecimento sobre a solução contratada	Planejamento	5	10	50
R4	Estimativa de preço inadequada	Planejamento	10	15	150
R5	Dificuldade e/ou atraso na elaboração da Pesquisa de preços de Mercado	Planejamento	10	15	150
R6	Demora nos procedimentos da fase interna de licitação	Planejamento	10	10	100
R7	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de questionamentos e impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R8	Licitação deserta/fracassada	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R9	Empresa recusar a assinar o contrato	Gestão contratual	5	15	75

R10	Descumprimento de cláusulas contratuais	Gestão contratual	5	15	75

Tabela 3. Tabela de relação de riscos identificados

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado, por exemplo: Processo da Contratação, Solução Tecnológica, Seleção do Fornecedor,
[2] Probabilidade
[3] Impacto
[4] Probabilidade x Impacto

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato) ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação identificados.

Para o tratamento de riscos, pode se optar, entre outras por: evitar, reduzir, mitigar, transferir, compartilhar, aceitar ou tolerar o risco.

A seguir são apresentados os riscos identificados e o tratamento adotado para as fases do processo de contratação, gestão contratual e funcionamento da solução.

Riscos identificados na fase do planejamento da contratação

Risco 01	**Risco:**	Definição insuficiente dos Requisitos da contratação	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Risco de a contratação não atingir seu objetivo	
	Dano 2:	Aquisição de bem/serviço não adequado à real necessidade	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Orientar ao requisitante quanto à necessidade de clareza na descrição da demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar detalhado levantamento de requisitos junto ao requisitante, principalmente a respeito dos requisitos de negócio	Equipe de Planejamento da Contratação

	3	Realizar provas de conceito (PoC) junto ao requisitante com soluções de mercado, caso se aplique.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Não prosseguir com a contratação até que as definições da demanda e do objeto estejam suficientemente claras para todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Refazer/revalidar processo de planejamento da contratação e termo de referência.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	**Risco:**	Deficiência ou imprecisão na especificação técnica	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Risco de a contratação não atender às necessidades do setor requisitante	
	Dano 2:	Risco de insucesso da contratação	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar pesquisas sobre a tecnologia que atenda a necessidade do setor requisitante	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Buscar no mercado processos de outras instituições públicas que possam servir de base para o desenvolvimento do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Manter contato próximo com prováveis fornecedores, locais e a nível nacional, no ramo de atuação pretendido, enviando para análise da minuta de TR e solicitando sugestões de melhorias	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Refazer procedimento	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03	**Risco:**	Ausência de requisito de internalização do conhecimento sobre a solução contratada
	Probabilidade:	Baixa

	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impactar na operacionalização doo produto pelo setor requisitante	
	Dano 2:	Impactar na estratégia de independência do órgão	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever repasse se conhecimento, seja através de treinamento formal ou *hands on* no momento da instalação do produto pela contratada.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definir carga horária suficiente para obtenção do conhecimento	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Treinar número de servidores necessários para a multiplicação do conhecimento na equipe	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Contratar treinamento de terceiros na solução vencedora.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	**Risco:**	Estimativa de preço inadequada	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando credenciamento deserto.	
	Dano 2:	Amostra de preços que não reflete a realidade de mercado, decorrendo em licitação fracassada/deserta, sobrepreço ou preço inexequível. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Utilizar as mais diversas fontes de preços disponíveis, inclusive de processos licitatórios recentes, para objeto igual ou similar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Envio da minuta de termo de referência para consulta do	Equipe de

		mercado, buscando propostas comerciais adequadas ao objeto pretendido.	Planejamento da Contratação
	3	Manter contato próximo com prováveis fornecedores, locais e a nível nacional, no ramo de atuação pretendido.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Refazer/revalidar a Pesquisa de Preços de Mercado	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 05	**Risco:**	Dificuldade e/ou atraso na elaboração da Pesquisa de preços de Mercado	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Inviabilizar a execução do procedimento licitatório	
	Dano 2:	Pequena quantidade de amostra de preços que não reflete a realidade de mercado, decorrendo em licitação fracassada/deserta, sobrepreço ou preço inexequível.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Utilizar as mais diversas fontes de preços disponíveis, inclusive de processos licitatórios recentes, para objeto igual ou similar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Envio da minuta de termo de referência para consulta do mercado, buscando propostas comerciais adequadas ao objeto pretendido.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Manter contato próximo com prováveis fornecedores, locais e a nível nacional, no ramo de atuação pretendido.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Refazer/revalidar a Pesquisa de Preços de Mercado	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 06	**Risco:**	Demora nos procedimentos da fase interna de licitação
	Probabilidade:	Média

	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Consequências negativas na expectativa de execução
	Dano 2:	Perda de recurso orçamentário previsto para o ano do exercício da demanda
	Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Preparar todas as etapas em tempo hábil e com antecipação mínima de segurança no planejamento das contratações	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Monitorar o calendário de licitações e execução de projetos	Setor requisitante
3	Alocar equipe suficientemente adequada para execução dos projetos	Setor requisitante

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Acompanhar internamente a tramitação do processo no GED e diligenciar com as unidades envolvidas para antecipar possíveis equívocos e dúvidas, evitando assim a perda de tempo no encaminhamento do processo de licitação.	Setor requisitante

Risco 07	**Risco:**	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de questionamentos e impugnações.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Atraso na contratação, acarretando perda de prazo e/ou insatisfação e prejuízos aos usuários.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Envio da minuta de termo de referência para consulta do mercado, buscando equalizar o texto da demanda com as soluções disponíveis, ampliando a competitividade.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação

	4	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	5	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 08	**Risco:**	Licitação deserta/fracassada	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de Contratação	
	Dano 2:	Atraso na contratação	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio de eletrônico aos potenciais fornecedores	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Proceder a Ampla Pesquisa de Mercado para referenciar o preço	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Republicação do edital	Divisão de Material
	2	Ampliação da divulgação do edital	Divisão de Material

Risco 09	**Risco:**	Empresa recusar a assinar o contrato	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não Contratação e atraso no sucesso do projeto	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Não há.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.	Divisão de Material
	2	Abertura de processo de penalização conforme sanções estipuladas no edital	Gestor do contrato

Risco 10	**Risco:**	Descumprimento de cláusulas contratuais	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso ou não entrega do objeto contratual	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Reunião preliminar para definições acerca da prestação dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Notificação extra-judicial	Gestor do contrato

	2	Abertura de Processo administrativo de advertência e/ou penalidades	Gestor do contrato

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, contendo eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos deste projeto.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme Inciso V do art. 45 da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.
Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:
Conforme o Art. 16 da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024, a Equipe de Planejamento da Contratação, instituída através de movimento realizado no expediente GED nº 20.27.0093.0000068/2026-93 em 16/07/2026 05:16:09, aprova o presente MGR e faz sua assinatura em forma eletrônica.

_____ **Integrante Requisitante** *Ronnie Charlson Alves Silva*	_____ **Integrante Técnico** *José Mário da Cruz Costa*	_____ **Integrantes Administrativos** *Antônio Ricardo Mendonça de Almeida* *Gabriel Paiva Lessa Lima*

Aracaju-SE, 29 de julho de 2026